



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO n° 02/2018

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA**, inscrita no CNPJ sob o n°09.373.045/0001-86, na cidade de Jaguaruna-SC por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil(OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração de **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA**

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "*resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.*"

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Termo Setor, em destaque com a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA**, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimento com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatos desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA**, atividades voltadas a serviços da saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante dessa situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA**, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, bem como a Lei parágrafo segundo do artigo vinte e três da Lei Orgânica que firmam o presente Termo de Colaboração que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa de Chamamento Publico.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa de Chamamento e assinatura do Termo de colaboração.

Jaguaruna, 23 de janeiro de 2018.

ASSESSORIA JURIDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei n° 13.019/2017 e suas alterações.

Jaguaruna, 23 de janeiro de 2018.

Assinatura da Assessoria Jurídica



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providencias legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação tome-se as providencias para o Termo de Colaboração.

Jaguaruna, 23 de janeiro de 2018.

Francisco Elpidio de Souza
Assinatura do Prefeito Municipal

Francisco Elpidio de Souza
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 02/2018, aos vinte três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.